



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Guatapar-SP, atravs da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL, e por meio de sua Comisso Especial do Processo Seletivo, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado n. 001/2023, do dia 14 de maro de 2023, da seguinte forma:

#### ONDE SE L:

#### ANEXO 01

#### DAS FUNOES, VAGAS, HABILITAO, CARGA HORRIA E REMUNERAO.

FUNO	HABILITAO MNIMA	VAGAS (AC)	VAGAS (CR)	CARGA HORRIA	SALRIO / REMUNERAO	ATRIBUIOES
VISITADOR SOCIAL	Ensino Mdio Completo	02	01	40h	R\$ 1.066,08,00	<p>Observar os protocolos de visitao e fazer os devidos registros das informaoes acerca das atividades desenvolvidas;</p> <p>Consultar e recorrer ao Supervisor sempre que necessrio;</p> <p>Registrar visitas domiciliares; identificar e discutir com o Supervisor demandas e situaoes que requeiram encaminhamentos para a rede (educao, cultura, sade, justia ou assistncia social), visando sua efetivao.</p> <p>Atividades realizadas pelo visitador;</p> <p>Realizar a caracterizao da famlia, por meio de formulrio especfico; a caracterizao da famlia, por meio de formulrio especfico;</p> <p>Realizar a caracterizao da gestante, por meio de formulrio especfico;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

						<p>Realizar a caracterizao da criana, por meio de formulrio especfico; realizar o diagnstico inicial do desenvolvimento Infantil, por meio de formulrio especfico; preencher o instrumento "Plano de visita" para planejamento do trabalho junto s famlias;</p> <p>Realizar o trabalho diretamente com as famlias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vnculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulao para o desenvolvimento integral da criana, desde a gestao;</p> <p>13. Orientar as famlias sobre as atividades de estimulao adequadas  criana a partir do diagnstico inicial de seu desenvolvimento.</p>
--	--	--	--	--	--	--

**LEIA-SE:**

**ANEXO 01**

**DAS FUNOES, VAGAS, HABILITAO, CARGA HORRIA E REMUNERAO.**

<b>FUNO</b>	<b>HABILITAO MNIMA</b>	<b>VAGAS (AC)</b>	<b>VAGAS (CR)</b>	<b>CARGA HORRIA</b>	<b>SALRIO / REMUNERAO</b>	<b>ATRIBUIOES</b>
<b>VISITADOR SOCIAL</b>	<b>Ensino Mdio Completo</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>40h</b>	<b>R\$ 1.346,43</b>	<b>Observar os protocolos de visitao e fazer os devidos</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

						<p>registros das informaes acerca das atividades desenvolvidas;</p> <p><b>Consultar e recorrer ao Supervisor sempre que necessrio;</b></p> <p><b>Registrar visitas domiciliares; identificar e discutir com o Supervisor demandas e situaes que requeiram encaminhamentos para a rede (educao, cultura, sade, justia ou assistncia social), visando sua efetivao.</b></p> <p><b>Atividades realizadas pelo visitador;</b></p> <p><b>Realizar a caracterizao da famlia, por meio de formulrio especfico; a caracterizao da famlia, por meio de formulrio especfico;</b></p> <p><b>Realizar a caracterizao da gestante, por meio de formulrio especfico;</b></p> <p><b>Realizar a caracterizao da criana, por meio de formulrio especfico; realizar o diagnstico inicial do desenvolvimento Infantil, por meio de formulrio especfico; preencher o instrumento</b></p> <p><b>"Plano de visita" para planejamento do trabalho junto s famlias;</b></p> <p><b>Realizar o trabalho diretamente com as famlias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vnculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulao para o desenvolvimento integral da criana, desde a gestao;</b></p> <p><b>13. Orientar as famlias sobre as atividades de estimulao</b></p>
--	--	--	--	--	--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

						<b>adequadas  criana a partir do diagnstico inicial de seu desenvolvimento.</b>
--	--	--	--	--	--	--

As demais disposies do Edital permanecem inalterados.

Guatapar, 16 de maro de 2023

**JURACY COSTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**